



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constou na Ordem do Dia da
Sessão Ordinária
de 15/04/2025
Pi
Presidente da CMNV ES

APROVADO
Plenariedade
Sessão Ordinária
de 15/04/2025
Pi
Presidente da CMNV-ES
1º Secretário
Vice-Presidente
2º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso da atribuição conferida pelo art. 88, inciso III, combinado art. 108, inciso V e o art. 117, § 4º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 2/2025:

Artigo único. Fica corrigida a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 20/2025, que altera o Anexo II – Magistério da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES, vigorando com o seguinte texto:

Art. 1º O Anexo II - Magistério da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – MAGISTÉRIO

CARREIRA	A	B	C	D	E	F
I	1.993,97	2.053,79	2.115,40	2.178,86	2.244,23	2.311,56
II	2.056,95	2.118,65	2.182,21	2.247,68	2.315,11	2.384,56
III	2.224,85	2.291,59	2.360,34	2.431,15	2.504,09	2.579,21
IV	2.613,15	2.691,54	2.772,29	2.855,46	2.941,12	3.029,36
V	2.655,14	2.734,79	2.816,83	2.901,34	2.988,38	3.078,03
VI	2.697,10	2.778,01	2.861,35	2.947,20	3.035,61	3.126,68



